



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA MARCELINO ROCHA BRANDÃO, Nº 20

LEI Nº 014/97, DE 07 DE MARÇO DE 1.997



DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
REALIZAR CONVÊNIO COM A POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE MINAS GE -
RAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDEN -
CIAS;

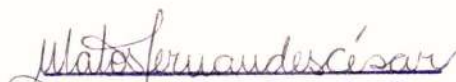
A Câmara Municipal de Ninheira aprova e Eu sanciono
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a cele-
brar convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
conforme documento anexo.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário esta
Lei entra em vigor retroagindo seus efeitos legais a 02 de janei
ro de 1.997.

Ninheira-MG., 07 de março de 1.997.


Jurênio Compagnheiro de Matos
Prefeito Municipal de Ninheira - MG


Neomélia Matos Fernandes César
SECRETÁRIA

SANCIONADO EM

08 / 03 / 97

Jurênio Compagnheiro de Matos
Prefeito Municipal